

**EDITAIS Nº 001/2022/PPGENF - INGRESSO 2º/2022**
**AVALIAÇÃO DO PROJETO POR BANCA EXAMINADORA – 1ª. ETAPA**
**DOUTORADO**

Inscrição	Candidato(a)	NOTA
202200839047010	Alexandra Isabel de Amorim Lino	45
202200839046970	Bruna de Castro Ornellas	100
202200839046445	Kamilla Grasielle Nunes da Silva	99
202200839045526	Karine Cardoso Lemos	100
202200839046927	Marina Shinzato Camelo	90

**MESTRADO**

Inscrição	Candidato(a)	NOTA
202200839046896	Carolina Leite Ossege	100
202200839046230	Erika Bomer Cagliari	90
202200839046958	Fabiana do Nascimento de Souza	90
202200839046923	Flávia Cristina Lacerda Ferreira	100
202200839046174	Jonatan Machado Caetano	90
202200839046991	Jordana Isaac Calaça de Mello	98
202200839046909	Juliana Matos Silva	100
202200839046911	Kang Hyo Won	65
202200839046949	Larissa Alessandra de Jesus Lima da Costa	100
202200839046997	Lorena Foureaux Ribeiro	95
202200839046971	Sara Borges Santos Araújo	100
202200839046951	Paloma Gomes	100

Brasília, 04 de julho de 2022.

**A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa que:**

4.2.1. **Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo(s) docente(s) responsável(is) pela temática de pesquisa (1ª ETAPA- ELIMINATÓRIA):** consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa dos docentes; disponibilidade e capacidade técnica dos docentes para acompanhar o candidato na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no **item 5** deste edital, bem como no **Anexo XIV**.

5.1.1. **Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo docente (s) responsável (is) (Mestrado e Doutorado):** esta etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por docente do PPGEnf da linha de pesquisa vinculada ao tema. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Caso o docente responsável proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem fará avaliação dos projetos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo XIV**.

Informamos ainda que as solicitações de recurso/reconsideração deverão ser encaminhadas para o e-mail [spgfsdoc@unb.br](mailto:spgfsdoc@unb.br) (prazo descrito no item 7.1 do referido Edital) para registro. Informamos ainda que as solicitações deverão ser enviadas em formato PDF e legíveis e que só serão confirmadas ao receberem como resposta o número do processo SEI criado, se não receberem favor reencaminhar - [Formulário de Reconsideração/Recurso](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Inocencio Vasques, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 04/07/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8362510** e o código CRC **D819B1D2**.